

Hum de 17 de Março de 1840 acer-
ca de representação do Administra-
dor Geral de Portugalre sobre pro-
videncias para q' possa ter lo-
gar a eleição de Juiz de Paz, e
Clérigo nas freguesias de N. S. da
Assumpção e Alcaide dos Ho-
mens.

168 S. M. = Sobre a matéria do incluso Officio do Administra-
dor Geral de Portugalre reporto-me inteiramente á opinião
já emitida nos meus Officios de 25 de Outubro de 1839, q' junto
por copia, sobre identica Representação do Administrador Geral
do Districto de Viseu, e nada mais tendo q' acrescentar, e
avisado do exposto n' aquelle Officio, V. Mag. mandará o q'
achar mais justo. Lisboa 18 de Março de 1840 = O Procurador
Geral da Coroa: José de Cupertino H.

Hum de 17 de Agosto de 1839 acerca
dos direitos de Morte e Sello, que
devem pagar-se pelos Alvarás de
Autorisação ou Confirmação de
aforamentos de terrenos baldios propo-
sidos pelos Conselhos de Districto.

169 O Regimento antigo dos Novos Direitos de 11 de Abril de

1661 não designou nenhum direito especial para a confirmação Regia dos Contractos de aforamento dos Baldios dos Conselhos, a qual ficou comprehendida na regra geral de Confirmação de quaesquer contractos, e sujeita ao mesmo tributo marcado no Art. 39 da 2.^a P.^{ta} do referido Regimento. Os Baldios dos Conselhos não são bens Nacionais e nos seus aforamentos não podem ser perseguidos os direitos estabelecidos no Decreto de 31 de Dezembro de 1835 para os emprasamentos dos Bens Nacionais. A authorisação dos Consellers de Districto para os aforamentos dos Baldios dos Conselhos, não he mais q.^a a affirmação e confirmação desses contractos celebrados pelas Camaras, e substitue a antiga Confirmação Regia, e assim entendido q.^a por ella se devam os direitos de Mórça e Sello, que estão marcados no Decreto de 31 de Dezembro de 1835, e Lei de 7 de Abril de 1838 para a confirmação dos Contractos. He este o meu Juizo, V. Mag.^a por em mandará o mais justo. Lisboa 18 de Marco de 1840.
O Procurador Geral da Coroa - José de Cupertino &

110

Idem de 28 de Agosto de 1839 acerca da desintelligencia suscitada entre a Camara Municipal de Cadima e a do Conselho de Mira sobre o preço de uma porção de um Pinhal conferente com os dos Conselhos.